

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 15.199.760/0001-99
Rua Prof.ª Helena de Campos Teixeira, nº 392, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 2.308/2023 E Nº 2.312/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2026

A Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria 660-2025, torna público para quem possa interessar que fará realizar Reunião para recebimento de propostas de preço e documentação de habilitação, conforme especificado no Edital Modalidade Pregão Eletrônico:

OBJETO: Substituição das luminárias de iluminação pública existentes por luminárias em LED, incluindo a troca de braços, suportes, cabos e demais acessórios, bem como o descarte adequado dos equipamentos substituídos com emissão de Certificado de Destinação Final (CDF) e instalação de placa de comunicação visual, conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no estudo técnico preliminar e no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço / Global/Lote

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 do dia 12 de maio de 2026.

ENCERRAMENTO: às 09:00 do dia 12 de maio de 2026.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- A íntegra do edital, bem como anexos e proposta eletrônica, encontram - se disponíveis para download no site: www.araruna.pr.gov.br, bnc, PNCP.

Araruna - PR, 23 de abril de 2026

Romilda A. Colli dos Santos
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 15.199.760/0001-99
Rua Prof.ª Helena de Campos Teixeira, nº 392, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

PORTARIA Nº 345/2026

Designa Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo e das outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

Considerando os termos do disposto no artigo 157, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.233/2006;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, sem ônus aos cofres públicos, para compor a Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo do Poder Executivo do Município de Araruna, os seguintes membros:

I- GESSICA FERNANDA SILVA- CPF 079.XXX.089
II- ANGELICA LOANA RUIZ – CPF 077.XXX.699-00
III- LUANA WOLFART MAREGA- CPF 096.XXX.959-08

Art. 2º. Fica designado como Presidente da Comissão o Servidor indicado no art.1º, inciso I.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Araruna, 14 de Abril de 2026.

Gustavo França dos Santos
Prefeito

REPUBLICADO POR CONTER ERRO NA ORIGINAL.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 15.199.760/0001-99
Rua Prof.ª Helena de Campos Teixeira, nº 392, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

DECRETO Nº 2.571/2026

Altera a Composição dos membros conselheiros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Saúde de Araruna para mandato 2025/2027.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo nº 61, I, "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Lei Municipal nº 1.544/2010, artigo 5º, alterado pela Lei Municipal 1.941/2017;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados conforme a eleição registrada em ata, os membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Araruna para o mandato 2025/2027, de 01/04/2025 a 01/04/2027, as seguintes pessoas:

Segmento: Representantes de entidades e movimentos representativos de usuários do Sistema Único de Saúde, art. 5º, I, "a"

Conselheiros/Membros

1. Titular: Daniel Guarido
Suplente: Leonilda Sella

2. Titular: Idneia Ana Onofre Ferreira
Suplente: Jacira Lauriano de Souza

3. Titular: Reinaldo José da Silva
Suplente: Valkíria Hecyrcyza Canela Saboto

4. Titular: Ariety Ferronato Jacometo
Suplente: Maria Lucia Flora Belini

5. Titular: Catarina Colim dos Santos
Suplente: Marinete Alves de Souza

6. Titular: Andrea Fernandes Leite Zafani
Suplente: Laurita Sella Flora da Silva

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 15.199.760/0001-99
Rua Prof.ª Helena de Campos Teixeira, nº 392, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

Segmento: Entidades representativas dos Trabalhadores de Saúde, art. 5º, I, "b"

Conselheiros/Membros

7. Titular: Aline Aparecida Oliveira Matesco
Suplente: Francieli de Paula Oliveira

8. Titular: Cinthia Liliane Bertussi
Suplente: Anderson Marchesi

9. Titular: Marlene Luciana Bertucci
Suplente: Laudiceia dos Santos

Segmento: Representantes de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos, art. 5º, I, "c"

Conselheiros/Membros

10. Titular: Susi Meire Frabi Reberti
Suplente: Celso Magno Pinto

11. Titular: Fernando Carlos da Silva
Suplente: Nayara Batista Pinheiro

12. Titular: Marcia Zanatto Bonamin
Suplente: Marcia Aparecida Marques França

Art. 2º. A composição deste conselho é para o mandato 2025/2027, no período de 01/04/2025 a 04/04/2027.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos.
Araruna, 23 de abril de 2026.

Gustavo França dos Santos
Prefeito

Câmara Municipal de Araruna
Estado do Paraná
Sala das Sessões Vereador Deoclécio Manoel Teixeira

ERRATA-REPUBLICADO

Emenda à Lei Orgânica nº 008, de 07 de abril de 2026

Ementa: Altera o art. 129, inciso IX, alínea "b", da Lei Orgânica do Município de Araruna, para dispor sobre prazo e prorrogação de contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

O Poder Legislativo de Araruna-PR, no uso de suas atribuições e observando o procedimento de emenda à Lei Orgânica, aprova, e a Mesa Diretiva Promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º. O art. 129, inciso IX, alínea "b", da Lei Orgânica do Município de Araruna passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 129.** (...) IX – a lei estabelecerá os casos de contratação, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, atendidos os seguintes requisitos: (...) b) contrato com prazo máximo de 2 (dois) anos."

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal Vereador Deoclécio Manoel Teixeira 07 de abril de 2026

LUIS CARLOS PERLI
PRESIDENTE

WAGNER MALACO
VICE-PRESIDENTE

VANDERSON VICENTE DUBINSKI
1º SECRETÁRIO

EMERSON HARENAS RAMALHO
2º SECRETÁRIO

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2026

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção civil para execução integral das obras do CMEI Nova Cidade, segundo o padrão FNDE Creche tipo 2, com área total construída de 775,85 m², no Bairro Morro Alto - com Repasse do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, por meio do Termo de Compromisso TRANSFEREGOV Nº 979349/2025/FNDE/CAIXA.

VALOR MÁXIMO: R\$ 4.199.515,08 (quatro milhões, cento e noventa e nove mil, quinhentos e quinze reais e oito centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 2021, dos Decretos Municipais nºs: 6.207/2017, 6.320/2017, 7.545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023, demais Leis e Normas Municipais.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Lances) <https://bllcompras.com/>

CREDCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrera até às 09h00min do dia 13/05/2026 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Edison Caldas de Oliveira.

EQUIPE DE APOIO: Luiz Carlos dos Santos, Jermain Batista Caldas e Eliezer dos Santos.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#grupo/1/item/1/tpo/1> ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-900. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 23 de abril de 2026.

PUBLICQUE-SE
ADILMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2026

O Município de Guarapuava torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 27 de julho do ano de 2026, na plataforma <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de CONTRATAÇÃO INTEGRADA, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua das Rosas nº 151	Construção de Mercado Municipal	3.000,00 m²	540 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos moldes, anexos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sito eletrônico da Prefeitura Guarapuava <https://guarapuava.atende.net/transparencia/#item/licitacoes-gerais> e na plataforma BLL. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Guarapuava, 23 de abril de 2026.

Adilmara Regina Ruiz - Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 342/2026
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº: 36/2026

OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliários para equipar o centro do Idoso, através da Deliberação 037/2025/CEB/IV/PR.

VALOR MÁXIMO: R\$ 381.589,93 (trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7.545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Lances) <https://bllcompras.com/>

CREDCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrera até às 09h00min do dia 13/05/2026 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGUEIRO(A): Valéria Sierdowski Gavranski Silva.

EQUIPE DE APOIO: Nilas de Lara Fiker e Mariana Hartmann Cosmiemi.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#grupo/1/item/1/tpo/1> ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-900. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).

Guarapuava, 23 de abril de 2026.

PUBLICQUE-SE
ADILMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos

PRORROGAÇÃO AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2026
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº: 35/2025

OBJETO: Aquisição de biodigestores de pequeno porte com instalação, treinamento e capacitação, através do Convênio entre Itaipu Binacional e o Município de Guarapuava, conforme Instrumento de Repasse nº 410/041/2023 - Casa Econômica Federal.

VALOR MÁXIMO: R\$ 252.614,30 (duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e quatorze reais e trinta centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Lote.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7.545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Lances) <https://bllcompras.com/>

CREDCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrera até às 09h00min do dia 08/05/2026 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGUEIRO(A): Valéria Sierdowski Gavranski Silva.

EQUIPE DE APOIO: Elaine Cristina França Oliveira e João Antônio de Barba

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#grupo/1/item/1/tpo/1> ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-900. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).

Guarapuava, 23 de abril de 2026.

PUBLICQUE-SE
ADILMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 15.199.760/0001-99
Rua Prof.ª Helena de Campos Teixeira, nº 392, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

EXTRATO DO 2 TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 55/2025-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: AALG BARROZO TRANSPORTES EIRELI

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 art. 124 e 125.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivado o prazo do contrato até 31/12/2026

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica aditivado ao contrato original, o valor de R\$ 81.300,00 (Oitenta e um mil e trezentos reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 20 de Março de 2026

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 15.199.760/0001-99
Rua Prof.ª Helena de Campos Teixeira, nº 392, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

EXTRATO DO 2 TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 56/2025-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: DOUGLAS DA COSTA FARIA EIRELI

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 art. 124 e 125.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivado o prazo do contrato até 31/12/2026

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica aditivado ao contrato original, o valor de R\$ 26.475,00 (Vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 20 de Março de 2026

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 15.199.760/0001-99
Rua Prof.ª Helena de Campos Teixeira, nº 392, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

EXTRATO DO 2 TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 57/2025-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: L. C. RIBEIRO - TRANSPORTES

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 art. 124 e 125.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivado o prazo do contrato até 31/12/2026

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica aditivado ao contrato original, o valor de R\$ 38.775,00 (Trinta e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 20 de Março de 2026

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 15.199.760/0001-99
Rua Prof.ª Helena de Campos Teixeira, nº 392, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

EXTRATO DO 2 TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 58/2025-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: LEONILDO MOGGIO TRANSPORTES LTDA

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 art. 124 e 125.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivado o prazo do contrato até 31/12/2026

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica aditivado ao contrato original, o valor de R\$ 54.600,00 (Cinquenta e quatro mil e seiscentos reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 20 de Março de 2026

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 15.199.760/0001-99
Rua Prof.ª Helena de Campos Teixeira, nº 392, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

EXTRATO DO 2 TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 59/2025-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: SEBASTIAO DONIZETTI DOS SANTOS TRANSPORTE

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 art. 124 e 125.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivado o prazo do contrato até 31/12/2026

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Fica aditivado ao contrato original, o valor de R\$ 10.875,00 (Dez mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 20 de Março de 2026

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO